



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta e nove minutos, iniciou-se a primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, além do Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, e o Secretário-Geral Judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, franqueou a palavra aos demais integrantes da Corte. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência determinou o início do pregão dos processos constantes da pauta do dia: **Processo: IUJ - 28000-95.2007.5.02.0062** da 2a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Suscitante: SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, Interessado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Ely Talyuli Júnior, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: James Augusto Siqueira, Interessado(a): CÁSSIO APARECIDO TEIXEIRA, Advogada: Fernanda Pereira de Oliveira Andreoli, Decisão: por maioria, acolher o Incidente de Uniformização de Jurisprudência para alterar a redação da alínea "f" da súmula 353 do TST, de modo a reputar cabível o recurso de embargos contra acórdão proferido em agravo em recurso de revista, nos termos do art. 894, inciso II, da CLT. Vencidos os Excelentíssimos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho,



Márcio Eurico Vitral Amaro, Mauricio Godinho Delgado e Alexandre Agra Belmonte. Observação: impedida a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; **Processo: ArgInc - 95541-69.2005.5.03.0004** da 3a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Suscitante: 6ª TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, Advogado: Gabriel Prado Leal, Interessado(a): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Leandro Caldeira Costa, Interessado(a): FERNANDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: Geraldo Júnior de Assis Santana, Assistente Simples: UNIÃO (PGF), Procurador: Gabriel Prado Leal, Decisão: em prosseguimento ao julgamento iniciado em 15/10/2012, pelo voto de desempate da presidência, acolher a preliminar de não cabimento do incidente da arguição de inconstitucionalidade suscitado pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Vencidos os Excelentíssimos Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Relator, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Maurício Godinho Delgado, Delaíde Alves Miranda Arantes e Alexandre de Souza Agra Belmonte. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. O Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga apresentará justificativa de voto vencido. Observação: O Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho reconsiderou o voto que proferiu na sessão anterior. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula pediu a palavra a fim de registrar o encontro ocorrido com a Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidenta da República, na companhia dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barros Levenhagen e Ives Gandra Filho, e comunicar que a posse dos novos dirigentes do Tribunal, a realizar-se no próximo dia 5 de março, contará pela primeira vez com a presença de um Presidente da República. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula sugeriu que se realizasse a escolha do nome daquele que o substituirá, como membro representante da Justiça do Trabalho, junto ao Conselho Nacional da Justiça, em face da iminência do seu pedido de renúncia ao aludido cargo. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, submeteu ao Colegiado o nome da eminente Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para ser aprovado como sucessora do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, tendo em vista a manifestação do Excelentíssimo Ministro João Batista Brito Pereira no sentido de que não pretende disputar, momentaneamente, o



aludido cargo. Ato contínuo, foi eleita, por aclamação, para compor o Conselho Nacional de Justiça, a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Em consequência, aprovou-se a seguinte resolução administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1590**. Indica a Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em vaga decorrente da renúncia do Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, Considerando a existência de vaga no Conselho Nacional de Justiça – CNJ decorrente da renúncia do Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; Considerando o disposto no art. 103-B, inciso III, da Constituição da República; Considerando a aclamação do nome da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, RESOLVE: Indicar a Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em vaga decorrente da renúncia do Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.” Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, apresentou ao Colegiado uma resenha da gestão do biênio 2011/2013, em conformidade com o disposto no art. 35, inciso VIII, do Regimento Interno do TST. A manifestação de Sua Excelência consta do Anexo I da presente Ata. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula pediu a palavra para homenagear o Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, nos termos do Anexo II. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, manifestou-se nos seguintes termos: “*Quero externar a V. Ex.^a, Ministro Carlos Alberto, meu profundo agradecimento pelas palavras gentis e generosas e augurar a*



V. Ex.^a uma gestão profícua, dinâmica e muito feliz. V. Ex.^a é um homem cristão, antes de mais nada, é um homem de bem e de ideais. Conquanto eu não compartilhe sempre, como é natural, de uma ou outra posição que V. Ex.^a possa assumir na gestão, nem poderia ser diferente - eu já disse a V. Ex.^a pessoalmente -, a partir do dia 5 de março, às 16h, calo-me e deixo V. Ex.^a seguir a senda da sua luminosidade, da sua inspiração, da sua inteligência, do seu discernimento e da sua prudência. Certamente, V. Ex.^a vai conduzir o Tribunal a bons desígnios, até porque, acompanhado, secundado – eu diria ladeado, de forma mais apropriada –, pelos Ministros Ives e Barros Levenhagen. Quero externar a V. Ex.^a os meus profundos agradecimentos pela forma gentil e generosa com que vem de me saudar.” Em seguida, Sua Excelência externou palavras de imenso agradecimento, reconhecimento e louvor pela atuação dos três Juízes Auxiliares por ele convocados durante sua gestão, quais sejam o Dr. Rubens Curado, Secretário-Geral da Presidência; Dr. Marcos Fava, Juiz Auxiliar da Presidência; e Dr. Alexandre Azevedo, Juiz Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Após, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, fez uso da palavra para também registrar suas saudações, na forma do Anexo III. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, João Oreste Dalazen, e por mim, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo I da Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 27/2/2013

Manifestação do Ex.^{mo} Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente



MANIFESTAÇÃO DO SENHOR MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN, PRESIDENTE

Srs. Ministros, cabe-me, nesta última sessão do Tribunal Pleno, em obediência ao art. 35, inciso VIII, do Regimento Interno, fazer-lhes, muito brevemente, até para a memória do Tribunal, uma resenha da gestão do biênio 2011/2013.

Rememoro que realizamos, inicialmente, a Sessão Solene de Comemoração dos “70 Anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil”. Essa solenidade marcou o lançamento do Programa Trabalho Seguro.

Promovemos uma primeira Semana do TST, com resultados bem conhecidos em termos de edição, revisão e cancelamento de vinte e sete súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos. Realizamos uma segunda Semana do TST, ao longo de 2012, em que também houve a aprovação de anteprojeto de lei sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, projeto esse que já está tramitando no Congresso Nacional e que considero sumamente importante para os desígnios do Tribunal.

Realizamos a Audiência Pública sobre Terceirização de Mão de Obra de que participaram mais de mil pessoas e que desfrutou de ampla cobertura da mídia. Lançamos o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que, ao longo do seu desenvolvimento, preferimos denominar apenas Programa Trabalho Seguro, que alcançou, Srs. Ministros, notáveis avanços e resultados, dentre os quais eu gostaria de destacar muito brevemente os seguintes: Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho; institucionalização do programa mediante resolução aprovada no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; instituição de um comitê gestor nacional e de comitês gestores regionais – há dois Magistrados gestores regionais nesse programa; foi promovida uma campanha de mídia em que foram lançados quatro vídeos institucionais para sensibilização e educação; foi promovida uma campanha de divulgação deste projeto mediante difusão de revistas em quadrinhos, cartilhas para trabalhadores, pôlderes para empresários, vídeos educativos.

Agora mesmo está em fase de conclusão uma enorme cartilha preparada, fruto de uma parceria com a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, uma cartilha bastante pedagógica, eu diria, sobre os acidentes de trabalho em vários segmentos da atividade econômica. Milhares dessas cartilhas, brevemente, estarão disponíveis para que sejam distribuídas a todos.

Atos públicos.



Foram realizados quinze atos públicos pelo País afora. Visitamos: Maracanã; Arena das Dunas, em Natal; Arena Pantanal; Arena Corinthians; Mineirão; Nacional, de Brasília; Fonte Nova; Castelão; Arena Pernambuco, em Recife; Estádio Arena do Grêmio; Itaipu Binacional; Hidroelétrica de Santo Antônio; Estádio Arena da Amazônia; e, por último - os dois últimos -, o Píer 4 da Companhia Vale, em São Luiz, que está sendo construído, e, no ato, participaram cerca de quatro mil operários.

Também, na semana passada, realizamos o último ato em Campo Grande, reunindo cerca de dois mil operários da construção civil que atuam em condomínios na capital de Mato Grosso do Sul. Segundo os nossos registros e os nossos levantamentos, apenas nos atos públicos, a mensagem do programa foi transmitida presencialmente a aproximadamente cinquenta mil trabalhadores. Como geraram ampla cobertura de mídia, ensejaram a propagação da mensagem a centenas de milhares de pessoas.

Houve entrega de material pedagógico em salas de audiência. Entregues mais de cem mil cartilhas do trabalhador e fôlderes do empresário. Houve aulas e palestras promovidas por Magistrados em canteiros de obras, em sindicatos e em empresas. Houve exibição de filmes educativos pela Justiça do Trabalho. Seminários se propagaram nos Regionais, mercê da atuação dos gestores regionais do programa. Temos mais de cinquenta instituições parceiras desse programa. Adotamos a política de remeter cópias das decisões judiciais em que há condenação da empresa ao pagamento de indenização por dano moral ou material, e essas comunicações, pelo meio eletrônico, foram dirigidas à Procuradoria-Geral da Fazenda.

Para V. Ex.^{as} terem uma ideia, no período de março a dezembro de 2012, cerca de três mil e seiscentas decisões judiciais, reconhecendo conduta culposa de empregador em acidente de trabalho, foram transmitidas à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da Fazenda, mais precisamente para subsidiar o ajuizamento de ações regressivas pela União. Isso em cumprimento a uma recomendação conjunta que subscrevemos com S. Ex.^a o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Barros Levenhagen.

O Conselho Nacional de Educação, por sua vez, provocado por nossa atuação, editou duas resoluções, sobremaneira importantes, acerca da inclusão do tema saúde e segurança no trabalho em todos os níveis de ensino. A Resolução n.º 02 do Conselho Nacional de Educação – repito -, do Pleno desse Conselho, estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental e, no art. 17, prevê o dever de o ensino contribuir para a valorização da saúde ambiental, nela incluída o meio



ambiente de trabalho. Na Resolução n.º 06, de 20 de setembro do ano passado, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, definiram-se as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio e, no art. 14, previu-se que esses currículos devem proporcionar aos estudantes fundamentos sobre legislação trabalhista e segurança no trabalho. Não se criou uma disciplina para tal fim, mas se obrigou a serem ministradas aulas sobre segurança e saúde no trabalho.

No que tange à capacitação mínima de terceirizados, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução n.º 98, que dispõe sobre a inclusão dessa exigência, mais precisamente de duas horas mensais de capacitação em saúde e em segurança no trabalho, exigência essa que deve constar nos editais e nos contratos administrativos, firmados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, de modo a beneficiar milhares de trabalhadores terceirizados. Essa mesma exigência consta de ato firmado em relação ao Tribunal Superior do Trabalho.

Dando continuidade a esse mesmo propósito, vários decretos de governos estaduais, incentivados pela Justiça do Trabalho, por nosso programa, adotaram a mesma solução. Mais precisamente os governos dos Estados do Ceará, Pernambuco, Rondônia e Mato Grosso do Sul, por ocasião dos atos públicos realizados nesses Estados, editaram decretos determinando a inclusão de exigência de capacitação mínima em Saúde e Segurança do Trabalho nos editais de licitação e nos contratos administrativos firmados por esses Estados e por órgãos da Administração Direta e Indireta desses Estados.

Ressalto, ainda, que estão na iminência de expedir o mesmo decreto, após o contato pessoal que realizei com os próprios governadores, os Estados do Acre e do Maranhão.

Instituímos o Portal do Trabalho Seguro no *site* do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Firmamos uma parceria com o IPEA, que consideramos extremamente importante, destinada a promover pesquisas do interesse da Justiça do Trabalho. Essas pesquisas estão já em desenvolvimento e, naturalmente, objetivam a coleta de dados, que será realizada por servidores da própria Justiça do Trabalho, para que possamos formular políticas públicas sérias e densas sobre prevenção de acidentes de trabalho.

O orçamento de 2012, a propósito, destinou R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o desenvolvimento do programa. O orçamento de 2013, Ministro Carlos Alberto, contempla R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o Programa Trabalho Seguro. O Prêmio Innovare



contemplou o Tribunal Superior do Trabalho, em face desse Programa, com o primeiro lugar na Categoria Tribunal.

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas foi implantada fruto de lei de 2011.

Srs. Ministros, até o dia 23 de fevereiro do fluente ano, há poucos dias, foram expedidos vinte e dois milhões de certidões trabalhistas, a revelar a enorme procura social por esse serviço da Justiça do Trabalho. Para se ter uma ideia, foi expedido cerca de um milhão e meio de certidões por mês; cinquenta mil por dia; mil quatrocentos e setenta por hora; o que equivale aproximadamente a uma certidão a cada dois segundos.

Não se tem notícia de um serviço público com tanta procura no Brasil.

Foram divulgados os cem maiores devedores da Justiça do Trabalho, com base nos dados registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. A relação atualizada está disponível permanentemente na página de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no *site* do Tribunal Superior do Trabalho, no menu Estatísticas.

Foi implantado o Núcleo Permanente de Conciliação no Tribunal Superior do Trabalho, que, para a nossa grata surpresa, vem apresentando uma receptividade muito grande. Até o momento, houve duas audiências de processos rumorosos, de processos altamente intrincados, eu diria, e de grande repercussão econômica e social. Essas audiências estão em curso.

Já houve treze pedidos de partes interessadas em que haja realização de novas audiências promovidas por esse núcleo.

Foi implantado o Serviço de Informação ao Cidadão, SIC, do TST. Ao instituir e regulamentar esse serviço, por meio de resolução administrativa, o Tribunal tornou-se o primeiro Tribunal a dar cumprimento aos procedimentos sistematizados da Lei n.º 12.527, de 2011, com vistas a facilitar o acesso a informação e documentos de interesse público.

Instituímos a Semana Nacional de Execução Trabalhista e o Leilão Nacional da Justiça do Trabalho, pelos Atos número tais de 2011. A Semana da Execução e o Leilão passaram a integrar o calendário permanente da Justiça do Trabalho. Em 2011, para se ter uma ideia, a Semana, realizada de 28 de novembro a 02 de dezembro, resultou num aumento de trezentos e trinta e três milhões em acordos homologados só em processos na fase de execução. A mesma Semana da Execução foi realizada em 2012.

Instituímos a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil.



Em decorrência do trabalho desta Comissão, o TST é o único órgão do Poder Judiciário a integrar a Comissão de Organização da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, que será realizada no Brasil – Ministro Carlos Alberto, V. Ex.^a bem sabe –, em outubro deste ano.

Está sendo promovida pelo Governo brasileiro essa conferência, com a colaboração do Governo brasileiro, evidentemente. Promovemos o Seminário sobre Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho, em que discutimos questões da maior importância relativas ao tema, inclusive concernentes à competência material para os alvarás de autorização judicial destinados a permitir o trabalho infantil.

Realizamos trabalho sobre liberdade sindical e os novos rumos do sindicalismo no Brasil.

Participamos da Rio+20 de diversas formas, até com o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, que depois foi premiado.

Adotamos o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho.

Implementamos um banco de atas de registros de preços.

Na área de Tecnologia da Informação, houve a adoção de diversas providências, como a implantação de um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho, presidido pelo nosso colega Ministro Augusto César, com excelentes resultados; entre eles, a análise das inúmeras aquisições da área de TI ocorridas ao longo dos anos de 2011 e 2012. Esse Comitê Gestor prestou-me valiosíssima colaboração para a tomada das decisões.

No que diz respeito ao Sistema de Processo Eletrônico Digitalizado do Tribunal Superior do Trabalho, foram promovidas inúmeras melhorias, dentre as quais destaco as seguintes: recuperação dos despachos de admissibilidade dos temas lançados pelos Regionais por meio do Sistema e-Recurso, bem como a sua inserção nos processos em tramitação no TST e o aproveitamento no Sistema de Apoio aos Gabinetes – SAG, o que possibilitou a geração automática de minutas de votos pelos gabinetes, com conseqüente incremento na produção do julgamento, na produtividade do Tribunal.

Foi desenvolvido o Sistema e-GAB, que consolida para os gabinetes, em uma única aplicação, em uma única tela, as funcionalidades de três diferentes sistemas: o SIJ, o e-SIJ e o SAG; está em fase experimental em cinco gabinetes e será expandido, certamente, para todos, ao longo de 2013, ao que imagino.

Foi implementada a nova Sala de Sessões, com novo visual e novas funcionalidades, deixando o sistema ainda mais prático de ser utilizado.



Foi instituída uma nova sistemática de autuação de processos, com a obrigatoriedade de CPF e de CNPJ, o aproveitamento automático dos dados da base da Receita Federal do Brasil.

Propiciamos a assinatura eletrônica por meio de *tablets* – embora, ao que eu saiba, por intuição, porque evidentemente não se podem identificar os Ministros que assinam utilizando certificação digital pelo *tablet* e os que não assinam, mas a impressão que temos é a de que não há muita utilização da assinatura eletrônica por meio de *tablets*. De toda maneira, esse mecanismo está proporcionado a V. Ex.^{as}.

Foi implantado, como se recorda, o novo portal do Tribunal Superior do Trabalho.

Estruturado em ferramenta tecnológica mais moderna, esse novo portal passou a disponibilizar informações relativas aos serviços prestados pelo Tribunal, tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e das necessidades dos usuários da Internet e da Intranet.

Na minha modesta avaliação, o novo portal, em comparação com o anterior, tornou-se muito mais moderno, muito mais consentâneo com os demais portais, muito mais fácil de o usuário navegar e de ele obter as informações de que necessita.

Um novo modelo de gestão do portal também foi estabelecido. Criámos um sistema inédito de gerenciamento compartilhado de informações do portal, com definição clara das unidades responsáveis pela inserção e pela atualização dos conteúdos de cada uma das páginas disponibilizadas. Se se quiser apurar hoje quem fez ou deixou de fazer algo que consta do nosso portal, temos já, há muito, definidas as atribuições e as responsabilidades de cada unidade sobre o conteúdo do portal.

Implantamos um novo ambiente de correio eletrônico.

Houve um planejamento estratégico de Tecnologia da Informação.

Promovemos a atualização das estações de trabalho, mais de 70%, Srs. Ministros, dos microcomputadores de usuários do TST tiveram a substituição do Sistema Operacional *Windows XP* para o *Windows 7*, além da implantação do *Office 2010*, versão mais atualizada, dentre outras providências. Quero dizer que, além da substituição de mais de 70% das máquinas, foram atualizados diversos *softwares* do maior interesse do Tribunal.

Adotou-se uma nova política de segurança da informação no Tribunal.

Foi editado um ato que estabeleceu essa política com diretrizes para os usuários das redes interna e externa do Tribunal, em face daqueles problemas de que tratamos em reunião, sobretudo de alguns desvios pontuais no acesso a *sites* inconvenientes ou impróprios que exigiam uma providência da Administração do Tribunal.



No que tange à gestão estratégica, houve uma primeira revisão técnica do nosso Plano Estratégico implantado em 2010, portanto, anteriormente a nossa gestão, e foi implantada uma segunda revisão técnica. Foi criada uma política de gestão dos indicadores, o que significa que foi criado um painel eletrônico para acompanhamento dos indicadores de natureza judiciária, o qual também foi disponibilizado no portal do TST, na Internet, a fim de dar conhecimento público dessas informações.

Os indicadores de natureza administrativa foram alimentados manualmente. Após a publicação do Ato n.º 786, de dezembro de 2012, o processo se dará por meio do Sistema de Gestão Estratégica – Sigest. Ou seja, agora, foi adquirido um *software* para permitir o monitoramento das metas, o cumprimento das metas e das atribuições para a consecução do planejamento estratégico. Esse monitoramento poderá ser feito a todo o momento, não só em relação ao Tribunal Superior do Trabalho, mas em relação às metas instituídas para a Justiça do Trabalho. Poderemos saber quem está ou não dando cumprimentos às metas e em que fase está cada uma delas a qualquer momento.

Projetos estratégicos.

Foram implantados projetos estratégicos na área administrativa do Tribunal, como, por exemplo, a Gestão por Competências; a preparação para a aposentadoria, denominada Olhar Adiante; o serviço de voluntariado e o teletrabalho. Esses quatro são projetos do Programa de Modernização da Gestão de Pessoas no Tribunal implantado.

Instituímos o chamado Prêmio Excelência, por ato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e foram entregues as duas primeiras edições do Prêmio Excelência 2011 e 2012, com o objetivo de reconhecer, dignificar e valorizar os órgãos da Justiça do Trabalho, de todo o País, que obtiveram o melhor desempenho, de acordo com dados estatísticos oficiais. Instituímos o Concurso de Projetos e Oportunidades. Foi instituído também esse sistema de que já falei a V. Ex.^{as}, de Gestão Estratégica do TST, chamado Sigest, que não é senão uma ferramenta eletrônica para esse monitoramento dos indicadores das metas, enfim, dos nossos projetos, dos nossos planos de ação necessários à adequada gestão do Plano Estratégico institucional.

Instituímos o *clipping* do Tribunal Superior do Trabalho, distribuído diariamente aos Ministros e aos Diretores do Tribunal, como também disponibilizados na Intranet.

Instituímos o Correio Eletrônico da Justiça do Trabalho. Essa é uma ferramenta, Ministro Carlos Alberto - Correio Eletrônico da Justiça do Trabalho -, que nos permite mandar, toda semana, uma mensagem a cada um dos três mil, duzentos e cinquenta e sete Magistrados, em favor de quem



esse correio é encaminhado toda semana e que permite um *feedback*, um retorno do Magistrado com sugestões e críticas. É uma maneira de interlocução imediata que estabelecemos com os Magistrados de todo o País para bem administrar a Justiça do Trabalho.

No plano da comunicação, V. Ex.^{as} sabem que também o Tribunal passou a adotar, em conformidade com os tempos modernos, a divulgação de notícias pelas redes sociais. No Twitter, são mais de quarenta e dois mil seguidores do Tribunal Superior do Trabalho, com aproximadamente seiscentos mil acessos aos conteúdos produzidos pelo Tribunal. A página oficial do TST, no Facebook, conta hoje com mais de setenta e sete mil fãs. Houve um aumento de mais de 800% no número de fãs no último ano.

Temos a rádio do TST, a TV do TST, o canal do YouTube, entre outras providências importantes na área de comunicação social, que estou aqui simplificando de maneira muito sumária.

No campo da Ouvidoria, instituímos a Carta de Serviços ao Cidadão, por meio do Ato n.º 552, de agosto de 2012, com o objetivo de informar e de facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados pelo Tribunal, bem como conferir publicidade aos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A Carta está disponível no portal do Serviço de Informação ao Cidadão, no *site* do TST.

Promovemos pesquisas de satisfação social do Tribunal Superior do Trabalho.

Foi aplicada uma pesquisa de satisfação dos usuários em relação aos serviços do Tribunal Superior do Trabalho, na rede mundial de computadores, entre os meses de outubro e de novembro de 2012. Essa pesquisa contou com a participação de mais de mil e quinhentos usuários. Como resultado, o índice de satisfação aumentou de 56,4%, em 2011, para 65,7%, atingindo, assim, a Meta Institucional n.º 3.

No que diz respeito à Central de Atendimento Telefônico, foi implementada uma reformulação nessa área que implicou o remanejamento desse serviço prestado pelo Tribunal, que compreende hoje o Serviço de Atendimento Telefônico geral, o Serviço de Disque-Ouvidoria e o de Atendimento Processual, antigo Disque-Justiça. Esses serviços foram desvinculados da central interna, conhecida pelo número 4040, a qual ficou restrita aos atendimentos relacionados à área de Tecnologia da Informação. Também foram desvinculados da antiga central os atendimentos referentes aos sistemas nacionais, como PJe, enfim, essas questões relativas à informática, que passaram a cargo de outra central que funciona no Conselho Nacional de Justiça do Trabalho.



A reformulação ampliou a demanda mensal dos serviços da central da Ouvidoria de mil e quarenta e quatro ocorrências, em maio de 2011, para duas mil, cento e quarenta e nove, em maio de 2012, a revelar a sua significativa melhoria. As estatísticas da Ouvidoria também revelam um número crescente de demanda nessa área. A evolução dos serviços prestados pela Ouvidoria pode ser analisada pelo comparativo entre as demandas recebidas quando foi implementada em 2004, três mil e quinhentas demandas, em relação ao último ano, 2012, quando foram registradas, Srs. Ministros, dezenove mil, novecentas e duas demandas. Somente de 2011 para 2012, as demandas recebidas pela Ouvidoria aumentaram cerca de 80%; de onze mil para quase vinte mil ocorrências.

A Assessoria Parlamentar prestou importante contribuição, em 2011, na aprovação de nove projetos de lei, criando cinquenta e duas novas Varas do Trabalho, com os respectivos cargos administrativos. Também vale destacar a ampliação do orçamento para o exercício do ano passado, 2012, com o acréscimo de mais de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados à modernização da Justiça do Trabalho. Houve também a sanção da lei que criou a certidão negativa, como todos se recordam.

Em 2012, dentre os cento e nove projetos acompanhados pela Assessoria Parlamentar na Câmara e no Senado, quatro propostas do TST foram trabalhadas de forma prioritária. A primeira delas é o PLS n.º 606 – Projeto da execução trabalhista que tramita no Senado Federal. O projeto enfrentou algumas resistências de setores empresariais. Foi designada uma audiência pública no Senado Federal, onde tramita, e compareci pessoalmente para defender o projeto.

Não obstante, já se chegou a um texto comum a ser apresentado na forma de substitutivo. Na verdade, quanto ao projeto da execução, deu-se o seguinte: a eminente Relatora, Senadora Ana Amélia, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, apresentou um substitutivo, com o qual concordamos, porque manteve em substância o nosso projeto, mas a comissão houve por bem, sem votar o relatório da Senadora, suspender a votação na Comissão de Assuntos Sociais e ouvir preliminarmente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Lá, foi designado Relator o Senador Eduardo Braga. Estive com S. Ex.^a e fiz ver a importância do projeto para a Justiça do Trabalho. S. Ex.^a revelou, na qualidade de Líder do Governo no Senado, muita sensibilidade e muita receptividade ao nosso projeto, tanto que já apresentou parecer favorável em meados de dezembro de 2012. Esse parecer ainda não foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, mas é o parecer que dá pela constitucionalidade do projeto e, no mérito, avança para dizer que concorda com o



projeto, tal como proposto o substitutivo pela Senadora Ana Amélia. De modo que deverá ser votado na Comissão de Constituição e Justiça muito em breve.

Devo dizer que foi eleito, Ministro Carlos Alberto, Presidente da Comissão - V. Ex.^a deve ter percebido – o eminente Senador Vital do Rêgo, da Paraíba, que é um grande amigo da Justiça do Trabalho, com quem já estivemos também, e até já manifestou interesse em ser Relator, certamente, irá pautar esse projeto muito em breve.

Quanto ao segundo projeto de lei que trata dos recursos, também identificamos resistências. Esse projeto está na Comissão de Trabalho da Câmara, sendo Relatora a Deputada Sandra Rosado, que não apresentou parecer, mas já houve marchas e contramarchas a esse projeto. Todas as concessões possíveis para a aprovação já foram feitas, de modo que se espera a aprovação desse projeto.

Srs. Ministros, no que diz respeito à gestão de pessoas, houve a readequação dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Tribunal, nos termos que todos conhecem.

Houve instituição no âmbito do TST do Prêmio Servidor de Mérito, destinado a homenagear anualmente vinte servidores ativos que se destaquem pelo tempo de serviço, pela competência, pela dedicação e eficiência em prol das atividades do Tribunal.

Foi instituído o Teletrabalho. Esse programa atualmente conta com quinze servidores em regime de teletrabalho com resultados bastante auspiciosos e superiores àqueles aferidos objetivamente quando prestados presencialmente no Tribunal.

Foi lançado o Programa de Preparação Pós-Carreira “Olhar adiante”. A primeira turma, composta por servidores que se aposentarão no primeiro semestre de 2013, já participou de um curso de quarenta horas-aula em dez módulos entre agosto e dezembro de 2012. Instituímos o Serviço Voluntário, como já dito, em que já está operando um aposentado e vinte servidores ativos.

No que tange à Coordenaria de Saúde, foram determinadas providências para que se realizassem estudos visando à saúde de Magistrados e servidores do Tribunal Superior do Trabalho. Como resultado disso, foi apresentado um parecer. Estamos cuidando, em face desse parecer médico, de adequação de teclados, monitores e CPU, aquisição de apoio para os pés, aquisição de mobiliário; enfim, a adequação ergonômica do mobiliário do Tribunal, utilizado por servidores, por Ministros, com a renovação de itens de escritório, tais como cadeiras e supedâneos, e adequação do mobiliário existente.



Foi priorizada também a atuação da unidade médica do Tribunal na prevenção de saúde ocupacional e implementação de ações e programas voltados à prevenção de acidentes de trabalho dos servidores do Tribunal em consonância, por coerência, com o Programa Trabalho Seguro que desenvolvemos na Justiça do Trabalho.

No que tange à responsabilidade socioambiental, a política de responsabilidade social do Tribunal composta de programas institucionais alcançou cinco mil, novecentos e trinta e quatro pessoas em 2012, atendendo trabalhadores terceirizados, estagiários e pessoas da comunidade. Vale destacar as ações da Escola Solidária, que atendeu a mais de cento e sessenta empregados terceirizados nos cursos de alfabetização, inglês, automação e supletivo à distância.

Houve a Campanha do Agasalho, assim como o “TST em Movimento”, que, ao promover o 3.º Revezamento de Caminhada do TST, arrecadou dois mil, trezentos e setenta e seis quilos de alimentos doados a sete instituições beneficentes.

Foi instituída uma Comissão Especial de Acessibilidade, tendo o objetivo de implementar política de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, voltada para a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Dessa atuação, merecem destaque as seguintes providências: capacitação de Arquitetos, Engenheiros, Agentes de Segurança e de Recepção nos assuntos relacionados às pessoas com deficiência; adaptações físicas no restaurante, proposta de projeto de acessibilidade física, de um piso tátil e de comunicação visual *Braille*, além de outros recursos que contribuam com efetividade para facilitar o trânsito de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

Foi firmado convênio para a contratação de pessoas com deficiência. Foram contratadas quarenta pessoas com deficiência por meio de convênio com a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial para a prestação de serviço de digitalização de processos, isso em abril de 2011.

Foi instituído o Programa Adolescente Aprendiz do Tribunal Superior do Trabalho.

Instituímos uma reserva de vagas para afrodescendentes pelo Ato n.º 752, de dezembro de 2012, que determina a reserva de vagas de pelo menos 5% para afrodescendentes nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados no Tribunal Superior do Trabalho. Outras iniciativas, Srs. Ministros, para concluir, que considero extremamente relevantes: concurso público no Tribunal Superior do Trabalho realizado; candidatos já nomeados e encaminhados aos gabinetes e à



área administrativa; construção de auditório no 5.º andar; transformada a Sala de Sessões do 5.º andar em Auditório Ministro Mozart Victor Russomano; adequação de espaço físico da Enamat; adequações das instalações físicas e ambientação dos espaços destinados à Presidência; aquisição e instalação de painéis do artista plástico Athos Bulcão; parede externa e Sala de Togas do Plenário principal no pavimento térreo; inauguração de dois painéis do artista plástico Francisco Brennand, sobre a evolução do trabalho humano, em duas paredes do saguão do Bloco B; doação de equipamentos para entidades públicas beneficentes; contratação e execução de projeto de paisagismo no jardim de inverno do 6.º andar, bem como em toda a área entre os Blocos A e B do Tribunal; modernização do sistema de monitoramento e segurança por imagem e substituição de câmeras por sistema digital no Bloco B; adaptação do espaço físico destinado à Biblioteca, substituição do piso, aquisição e instalação de novo balcão de atendimento, de terminais de consulta e acréscimo de guarda-volumes; criação de três novos gabinetes de Ministros no Bloco B, com remanejamento de áreas das Secretarias de Turmas; transferência e ampliação das instalações do Estúdio de TV para o Bloco A, 1.º andar; melhoria da Sala de Audiência e Conciliação, com aquisição de novos mobiliários e ampliação do espaço útil; instalação de dois monitores de vídeo nas bancadas das Salas de Sessões; atribuição do nome do Ministro Arnaldo Süssekind à Sala de Sessões plenárias do térreo do Bloco B; espargimento das cinzas do saudoso juslaboralista nos jardins do Tribunal; criação do Centro de Treinamento de Servidores no 2.º pavimento do Bloco A.

No que diz respeito ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, vou poupá-los de lembrar aqui as inúmeras resoluções que foram aprovadas e que dizem respeito à Justiça do Trabalho, exceto uma, que é a mais recente, que, na verdade, não é resolução, é um contrato firmado que interessa muito ao processo eletrônico: a postagem eletrônica.

Firmamos um contrato de âmbito nacional, já assinamos em favor da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau para a postagem eletrônica de documentos, a fim de que possamos, mediante a utilização desse serviço, encaminhar, por meio seguro, os arquivos eletrônicos aos Correios, que os transformará em objetos postais físicos, realizará a entrega aos destinatários e, depois, digitalizará os avisos de recebimento, enviando-os eletronicamente aos Tribunais. Vejam que é um serviço já contratado, já está sendo operacionalizado e que é de suma importância para o processo eletrônico, que é a transmissão das comunicações e o recebimento do AR digitalizado para ser incorporado ao sistema.



No que diz respeito ao PJe-JT, na solenidade de ontem, tive o ensejo de fazer um breve retrospecto do estágio em que se encontra hoje o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. Implantado em 2011, hoje já temos... De ontem para hoje aumentou. Ontem, eram trezentas e trinta e cinco Varas; hoje, já são trezentas e trinta e seis Vara do Trabalho nos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho que operam exclusivamente mediante – com os processos novos, evidentemente – a utilização do PJe.

Temos mais de cinco mil processos novos nos Regionais tramitando por meio dessa nova ferramenta tecnológica e temos mais de cento e oito mil processos novos, apenas nas Varas do Trabalho, já tramitando mediante o novo sistema. Novo sistema esse que, desde o princípio, experimentou nove versões sucessivas de atualizações, a última das quais, a Versão 1.4.7, está em fase de migração no presente momento. Ou seja, houve muitos ajustes e a incorporação de muitas funcionalidades para aperfeiçoá-lo.

Enfim, Srs. Ministros, todos os esforços foram feitos na firme crença de contribuir para uma Justiça do Trabalho melhor e um processo mais efetivo para o cidadão brasileiro.

Quero aproveitar este ensejo, nesta última oportunidade em que presido o Tribunal Pleno, excetuada a Sessão Solene da próxima terça-feira, para registrar algumas palavras de agradecimento.

Em primeiro lugar, ao Comitê Gestor do PJe, constituído pelo Desembargador Cláudio Brandão, mentor do projeto, incansável, devotado, leal, diligente, operoso. Encaminhou-me mensagens, como eu a ele também, nas mais inoportunas horas, mas revelou uma dedicação admirável. Por isso, faço questão de destacar e de louvar esse grande desprendimento, sem se falar na capacitação com que se esmerou ao máximo, indo aos Regionais, proporcionando capacitação sobre o sistema para advogados, procuradores, servidores e magistrados. Enfim, foi incansável.

Também faço um agradecimento especial aos dois Juízes de primeiro grau, que prestaram um trabalho, um contributo extremamente importante e relevantíssimo para o PJe, os Drs. Alexandre de Azevedo e Lindinaldo Marinho. Também um agradecimento especial aos três servidores da área de TI, Rafael de Paula, Humberto Ayres e Gustavo Sanches, que compuseram o Comitê Gestor, juntamente com os membros da advocacia - até há pouco tempo, Dr. Guilherme Zagallo - e do Ministério Público, Dr. Fábio Kosaka e Dr. Maurício Mello, sucessivamente. Todos deram excelente contribuição para o desenvolvimento do projeto.

Quero realçar e enaltecer também a contribuição, o desvelo, o empenho, a dedicação valiosíssima e a eficiência admirável do Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho, Dr. Ricardo Lucena, que se revelou exemplar, efficientíssimo e dedicadíssimo nas atribuições que lhe foram confiadas.

Quero também externar uma palavra de reconhecimento e de agradecimento à conduta exemplar e à já proverbial eficiência do Dr. Gustavo Caribé, Diretor-Geral, assim como uma palavra de agradecimento ao Dr. Valério, que, também na Área Judiciária - como já o conhecemos de algumas décadas; não muitas, algumas -, revelou-se extremamente dedicado, eficiente, diligente, dinâmico e proativo.

Desse modo, quero registrar de público minha gratidão a todos eles e a todos os servidores do Tribunal, em relação aos quais faço questão de realizar um evento íntimo na próxima segunda-feira, ao final da tarde, para externar a todos e a cada um o meu agradecimento.

Evidentemente que, sem essa conjugação de esforços, nada poderia ter sido levado avante.

Mas eu gostaria principalmente de, ao finalizar, estender uma palavra de agradecimento, Srs. Ministros, ao Tribunal, a V. Ex.^{as}, a todos e a cada um dos Ministros desta Corte, que, em nenhum momento, me faltaram.

Se não fiz mais é porque não soube ou não pude, mas, em nenhum momento, faltou-me a colaboração, o estímulo, a solidariedade, a aprovação, o entusiasmo e mesmo a crítica construtiva, necessária e inteligente, de muitos de V. Ex.^{as}. De modo que quero aqui, de público, dizer que, se avançamos, isso foi fruto dessa conjugação de esforços admirável e que me emociona muito, porque estou nesta Instituição há trinta e dois anos.

Claro que eu nunca exercera a Presidência e, portanto, eu não sabia rigorosamente a dimensão do cargo e também eu não podia, nem de longe, avaliar e antever que desfrutaria – como desfrutei – desse largo gesto de confiança, praticamente irrestrita, que V. Ex.^{as} depositaram no Presidente.

De modo que, embora sejam as minhas últimas palavras nesta sessão - como já se disse *last but not least* -, as últimas, mas não as menos importantes palavras. São as palavras com as quais quero compartilhar com V. Ex.^{as} tudo o que implicou avanço, tudo o que implicou modernização, tudo o que implicou a construção de uma imagem positiva, de prestígio e de respeitabilidade para a nossa Instituição.

Sinto que hoje desfrutamos, mais do que nunca, dessa imagem, mas isso não é um trabalho do Presidente. É um trabalho do Tribunal, da Instituição, da Justiça do Trabalho. De modo que me sinto sumamente honrado, sumamente feliz em ter a oportunidade de presidir o Tribunal, mediante a colaboração decisiva e entusiástica de V. Ex.^{as}, sem o que absolutamente nada teria sido possível.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo II da Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 27/2/2013

Manifestação do Ex.^{mo} Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula



MANIFESTAÇÃO DO EX.^{MO} SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Lamento muito o fato de que V. Ex.^a, quando acaba de saber como se deve dirigir o Tribunal, deixe-o e o entregue às minhas mãos, que não sei como dirigi-lo.

V. Ex.^a bem sabe que exercer cargo público é um contínuo desafio. V. Ex.^a bem sabe a expressão desse cargo público que V. Ex.^a ocupa e continuará a ocupar até o dia da posse. Ontem, a Presidente Dilma nos disse, e V. Ex.^a lá estava presente, da importância da Justiça do Trabalho para o Brasil.

Sr. Presidente, V. Ex.^a faz um relatório, em cumprimento à norma regimental, absolutamente dispensável, a não ser por força regimental, porquanto todos somos testemunhas do trabalho extraordinário de V. Ex.^a. Sua dedicação, sua determinação, há muito conhecemos. V. Ex.^a manifestou a sua capacidade de ser executivo.

O novo Presidente eleito sou eu.

Começo, dizendo especialmente para V. Ex.^a que a única coisa que me anima é o final do discurso de V. Ex.^a que, ao terminar esse rosário – em uma visão do Papa, que alterou o rosário, o qual passou a ter quatro Mistérios... Mistérios não, que são cinco. Um rosário eram três terços e agora são quatro; tecnicamente, é isso. Então, eu começaria, e com isso termino, dizendo que o mais importante que ouvi... Quanto ao resto, disso somos testemunhas, é a vantagem de ter idade.

O Ministro José Luiz Vasconcelos disse-me em determinado momento que a vantagem de ter idade é que a gente deixa de ser repórter para ser testemunha; disso nunca mais me esqueci.

Então, o que me anima, repito, é a parte final em que V. Ex.^a faz menção ao grupo de trabalho que V. Ex.^a constituiu. Tenho certeza de que V. Ex.^a teve um grupo de trabalho brilhante por nós reconhecido. Tenho certeza de que serei mais uma vez abençoado por Deus, e tenho um grupo de trabalho da mais alta qualificação, com direito de errar, porque se não tiver, também não terá o direito de acertar.

Digo mais, Sr. Presidente, com muita ênfase, que o mais importante de tudo é o teor que V. Ex.^a, emocionado, disse: “estar junto aos colegas”. É sentir que Administrador não é Imperador; Administrador só o é se estiver junto aos colegas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, rendendo as melhores homenagens a V. Ex.^a, certo de que aceito um desafio - aqueles que não têm força interior, não aceitariam - e de que nunca estou só; sei que é um desafio que terei de provar à história.

Terei V. Ex.^a como exemplo, como luz e como meu paradigma.

Nossas melhores homenagens, Presidente João Oreste Dalazen.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Anexo II da Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho

Data: 27/2/2013

**Manifestação da Ex.^{ma} Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi,
Vice-Presidente do Tribunal**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

MANIFESTAÇÃO DA EX.^{MA} SENHORA MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Sr. Presidente, peço a palavra apenas para agradecer a V. Ex.^a, ao Ministro Carlos Alberto, que, generosamente, submeteu à apreciação do Plenário a minha indicação ao CNJ.

Agradecer, particularmente, ao Ministro Brito Pereira, que, pela segunda vez, abre passagem, primeiro na Vice-Presidência - também ao Ministro Ives, neste particular -, e, nessa oportunidade, agora, para o CNJ, dando-me oportunidade de participar do pleito.

Quero agradecer a cada um dos meus queridos colegas, abraçando-os.

Sintam-se abraçados e recebam o meu fraterno agradecimento por essa confiança.

Assumo o compromisso de tudo fazer para não decepcioná-los e para bem representar o Tribunal Superior do Trabalho, se aprovada for pelo Senado e se, finalmente, for nomeada para integrar o CNJ.

Lá, tudo farei, sem dúvida, para honrar a Instituição.

Muito obrigada.